



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 20/2019/PSO/REI/IFTO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

RETIFICAÇÃO I

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS,
PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO PARA O 1º SEMESTRE DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **RETIFICAÇÃO I** do Edital para realização de transferências internas, transferências externas, ingresso como portador de título e reingresso para os Cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Sistemas de Informação e Tecnologia em Alimentos, de acordo com a Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFTO, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Inclui-se no Edital para realização de transferências internas, transferências externas, ingresso como portador de título e reingresso, **05 vagas** para o Curso de **Licenciatura em Matemática**, para cada modalidade de inscrição, conforme segue as alterações nos seguintes itens do edital:

2. ONDE-SE LÊ:

3. DOS CURSOS

3.1 Bacharelado em Administração:

| | |
|--|-------------------|
| Área de conhecimento/eixo tecnológico: | Gestão e Negócios |
| Carga horária total: | 3145 horas |
| Duração mínima do curso: | 8 semestres |
| Turno: | Noturno |
| Modalidade: | Presencial |

3.2 Bacharelado em Sistemas de Informação:

| | |
|--|----------------------------|
| Área de conhecimento/eixo tecnológico: | Ciências Exatas e da Terra |
| Carga horária total: | 3180 horas |
| Duração mínima do curso: | 8 semestres |
| Turno: | Noturno |
| Modalidade: | Presencial |

3.3 Tecnologia em Alimentos:

| | |
|--|----------------------|
| Área de conhecimento/eixo tecnológico: | Produção Alimentícia |
| Carga horária total: | 2660 horas |
| Duração mínima do curso: | 6 semestres |

| | |
|-------------|------------------------------|
| Turno: | Preferencialmente Vespertino |
| Modalidade: | Presencial |

3. LEIA-SE:

3. DOS CURSOS

3.1 Bacharelado em Administração:

| | |
|--|-------------------|
| Área de conhecimento/eixo tecnológico: | Gestão e Negócios |
| Carga horária total: | 3145 horas |
| Duração mínima do curso: | 8 semestres |
| Turno: | Noturno |
| Modalidade: | Presencial |

3.2 Bacharelado em Sistemas de Informação:

| | |
|--|----------------------------|
| Área de conhecimento/eixo tecnológico: | Ciências Exatas e da Terra |
| Carga horária total: | 3180 horas |
| Duração mínima do curso: | 8 semestres |
| Turno: | Noturno |
| Modalidade: | Presencial |

3.3 Tecnologia em Alimentos:

| | |
|--|------------------------------|
| Área de conhecimento/eixo tecnológico: | Produção Alimentícia |
| Carga horária total: | 2660 horas |
| Duração mínima do curso: | 6 semestres |
| Turno: | Preferencialmente Vespertino |
| Modalidade: | Presencial |

3.4 Licenciatura em Matemática:

| | |
|--|----------------------------|
| Área de conhecimento/eixo tecnológico: | Ciências Exatas e da Terra |
| Carga horária total: | 3.260,4 horas |
| Duração mínima do curso: | 8 semestres |
| Turno: | Noturno |
| Modalidade: | Presencial |

4. ONDE-SE LÊ:

11. DAS VAGAS OFERTADAS

11.1 Serão distribuídas as seguintes vagas para o 1º semestre letivo de 2020:

I - Vagas para Transferências Internas:

| CURSO | TURNO | VAGAS |
|---------------------------------------|------------|-------|
| Bacharelado em Administração | Noturno | 05 |
| Tecnólogo em Alimentos | Vespertino | 05 |
| Bacharelado em Sistemas de Informação | Noturno | 05 |

II - Vagas para Transferências Externas:

| CURSO | TURNO | VAGAS |
|------------------------------|------------|-------|
| Bacharelado em Administração | Noturno | 05 |
| Tecnólogo em Alimentos | Vespertino | 05 |

| | | |
|---------------------------------------|---------|----|
| Bacharelado em Sistemas de Informação | Noturno | 05 |
|---------------------------------------|---------|----|

III - Vagas para ingresso como Portador de Título:

| CURSO | TURNO | VAGAS |
|---------------------------------------|------------|-------|
| Bacharelado em Administração | Noturno | 05 |
| Tecnólogo em Alimentos | Vespertino | 05 |
| Bacharelado em Sistemas de Informação | Noturno | 05 |

IV - Vagas para Reingresso:

| CURSO | TURNO | VAGAS |
|---------------------------------------|------------|-------|
| Bacharelado em Administração | Noturno | 05 |
| Tecnólogo em Alimentos | Vespertino | 05 |
| Bacharelado em Sistemas de Informação | Noturno | 05 |

5. LEIA-SE

11. DAS VAGAS OFERTADAS

11.1 Serão distribuídas as seguintes vagas para o 1º semestre letivo de 2020:

I - Vagas para Transferências Internas:

| CURSO | TURNO | VAGAS |
|---------------------------------------|----------------|-----------|
| Bacharelado em Administração | Noturno | 05 |
| Tecnólogo em Alimentos | Vespertino | 05 |
| Bacharelado em Sistemas de Informação | Noturno | 05 |
| Licenciatura em Matemática | Noturno | 05 |

II - Vagas para Transferências Externas:

| CURSO | TURNO | VAGAS |
|---------------------------------------|----------------|-----------|
| Bacharelado em Administração | Noturno | 05 |
| Tecnólogo em Alimentos | Vespertino | 05 |
| Bacharelado em Sistemas de Informação | Noturno | 05 |
| Licenciatura em Matemática | Noturno | 05 |

III - Vagas para ingresso como Portador de Título:

| CURSO | TURNO | VAGAS |
|---------------------------------------|----------------|-----------|
| Bacharelado em Administração | Noturno | 05 |
| Tecnólogo em Alimentos | Vespertino | 05 |
| Bacharelado em Sistemas de Informação | Noturno | 05 |
| Licenciatura em Matemática | Noturno | 05 |

IV - Vagas para Reingresso:

| CURSO | TURNO | VAGAS |
|---------------------------------------|----------------|-----------|
| Bacharelado em Administração | Noturno | 05 |
| Tecnólogo em Alimentos | Vespertino | 05 |
| Bacharelado em Sistemas de Informação | Noturno | 05 |
| Licenciatura em Matemática | Noturno | 05 |

* Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

FLÁVIO ELIZIÁRIO DE SOUZA


Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 13/11/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0847990** e o código CRC **AA50A11B**.

 Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.027787/2019-27

SEI nº 0847990